

EDITORIAL

A *Educação em Revista* tem o prazer de publicar o número especial, volume 22, dedicado ao tema DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Serão apresentados ao leitor dez artigos com diferentes enfoques.

Educação das relações étnico-raciais no contexto pré-vestibular: uma análise do caso do CEUE PV Carolina de Freitas Correa Siqueira e Eduardo Cristiano Hass da Silva apresentam o relato de uma experiência pedagógica recente e bem sucedida desenvolvida junto ao Curso Pré Vestibular Popular vinculado ao Centro Universitário de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Partindo do pressuposto de que os pré vestibulares populares são também movimentos sociais capazes de gerar tensionamentos em torno da educação superior e de seus critérios de seleção de alunos, os professores e a direção da instituição organizaram um ciclo de palestras a fim de mobilizar práticas de ensino antirracistas e contra hegemônicas com vistas ao atendimento de demandas identitárias.

O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, a extinção da FUNABEM e a criação da FCBIA: implementação de um modelo neoliberal Maria Nilvane Fernandes e Ricardo Peres sustentam que o ECA favoreceu ao estabelecimento de formas *neoliberalizantes* de um Estado mínimo no Brasil embora represente uma revolução no ordenamento jurídico brasileiro por reconhecer crianças e adolescentes como *sujeitos de direitos e prioridade absoluta* na formulação de políticas públicas. O caráter progressista da legislação teria se mostrado inócuo face à ausência de definições acerca dos percentuais mínimos de gastos ao Estado no cumprimento das suas obrigações; ou seja, a passagem da *doutrina de situação irregular* do menor anterior a 1990 para a *doutrina da proteção integral* teria deixado um imenso hiato até hoje não corrigido.

Há décadas as Ciências Humanas associam a *invenção da adolescência* ao processo de escolarização pois nas sociedades orais a passagem da infância à vida adulta é imediata. A discussão apresentada por Henrique Pereira Ramalho ultrapassa este debate pois questiona o caráter emancipatório do ensino: para este autor, a *juventude colonizada* pelas instituições de ensino e pela estrutura técnico burocrática normativa – marcada por acentuado *ethos* mercantil – procura seduzir

<https://doi.org/10.36311/2236-5192.2020.v22esp.01.p5>

os adolescentes para uma cultura de empreendedorismo sem precedentes. Segundo o artigo *Processos contemporâneos de escolarização e seus efeitos na fabricação das identidades juvenis: um ensaio de sociologia da educação* a alunização dos jovens alinha-os com uma posição de cidadão mínimo e de trabalhador máximo, incapaz de questionar os atuais sistemas produtivos.

À luz de autores consagrados no campo da Educação e das Ciências Humanas – tais como Boaventura de Sousa Santos e Michel Foucault, dentre outros – o artigo *Infâncias confinadas: a educação como direito das crianças em tempos de pandemia* coloca em discussão o momento vivido, o confinamento – com ênfase nos direitos das crianças. Destaca que a privação do convívio ampliado e o fechamento de escolas são medidas necessárias à nossa sobrevivência face à gravidade da situação e ao sucateamento do sistema de saúde que – tal como a educação, abastecimento de água e de energia – passou a ser encanrado como área de investimento da iniciativa privada. O texto destaca também que a legislação reconhece a criança como sujeito de direitos e ser em desenvolvimento e, neste sentido, Aliandra Cristina Mesomo Lira, Eliane Dominico, Magali Maria Johann e Maristela Aparecida Nunes atribuem às instituições educativas um papel único e diferenciado na constituição humana *que não pode ser substituído por nenhuma outra forma de contato ou trabalho remoto.*

O papel dos Conselhos Municipais de Educação na elaboração e monitoramento dos Planos Municipais de Educação Aline Manfio apresenta um histórico dos conselhos educacionais – desde a antiga Grécia – e, desta forma, busca reafirmar sua concepção democrática, o intuito de facilitar o acesso às decisões políticas e ao controle dos repasses de verba por parte da comunidade civil. A autora aponta a intensa mobilização popular da década de 1980 como fator de sucesso do fortalecimento da proposta dos conselhos e da gestão democrática da educação; no entanto, entende que mesmo atrelado aos princípios da descentralização e da autonomia que visam a melhoria da qualidade do ensino em suas cidades os conselhos não estão *consolidados*.

O artigo *A expansão da educação infantil nas políticas públicas e o direito à educação de qualidade* parte do pressuposto de que a superação das desigualdades educacionais exige a definição de critérios para a expansão das instituições de educação infantil a fim de promover a equidade social; ou seja, a ampliação da oferta da educação infantil (a universalização da pré escola e a ampliação do número de creches) deve ocorrer segundo um *padrão nacional de qualidade* conforme o estabelecido pelo PNE. Com base na Constituição Federal (BRASIL, 1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDBEN, 1996), Pareceres, Resoluções, Diretrizes e outros documentos de cunho orientador e normativo, além do Censo da Educação Básica 2019 e da bibliografia referente ao tema, Fabiana Jardim Paes Leme de Mesquita e Maria Lourdes Gisi sustentam que a legitimação da educação

infantil ocorre com dificuldade e falta uma política pública de investimento com vistas ao atendimento da qualidade.

Práticas pedagógicas de prevenção contra violência sexual na infância: análise de histórias para crianças há uma análise de livros de literatura infantil disponíveis no mercado que tematizam o abuso sexual contra crianças e adolescentes. As personagens literárias vítimas denunciam a violação e, deste modo, podem inspirar em seus leitores – grandes ou pequenos – reflexões acerca da maneira correta de agir contra o abusador. As autoras Daniele Pelaes Damasceno Maduro e Ângela do Céu Ubaiara Brito focam este gravíssimo problema de saúde pública e sugerem a divulgação destes materiais junto às escolas, famílias e demais instituições de proteção à infância para orientar pais, professores e crianças. Elas defendem a necessidade de romper o silêncio, um trabalho pedagógico capaz de desenvolver habilidades de proteção e que as crianças, na condição de sujeitos ativos, evitem este tipo de violência e seus desdobramentos futuros.

O artigo *Psicologia na escola: a violação dos direitos humanos e a construção da subjetividade no contexto escolar*, de Merie Bitar Moukachar e Thais Alves de Paula, parte do pressuposto de que na escola as crianças devem tratar assuntos pessoais e sociais sob a ótica do direito, uma prática que impulsiona a democratização da sociedade e transforma o sistema educacional em uma *via de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes*. Assim, defende a necessidade de psicólogos no interior das instituições de ensino, um profissional qualificado para facilitar a inclusão social, o aprendizado do *exercício de direitos* por parte dos estudantes vulnerabilizados para os quais o fracasso escolar torna-se uma fonte de alienação social e política, produtora da subjetividades marcadas pela baixa autoestima, violência, problemas de sociabilidade e conformados com as desigualdades sociais.

Em *Um olhar sobre a produção cultural de jovens e o papel da escola* Sergio Vale da Paixão defende a necessidade de se problematizar a estruturação das instituições de ensino, historicamente organizadas como espaços autoritários nos quais a voz do aluno – assim como as suas ações – são pouco valorizadas. A juventude contemporânea, impactada pela facilidade de interação com artefatos tecnológicos no ciberespaço e pela velocidade da comunicação, afirma o sujeito de comunicação em rede, produtor da cultura de massas e disseminador do conhecimento - embora disposta a apresentar suas particularidades na internet sem preocupações com as consequências das exposições públicas. O autor identifica um descompasso entre a estrutura escolar e a geração nascida após 1995 (chamada de *geração digital*, *geração C* ou *Content Generation*) o que acarreta descaso, evasão e indisciplina dos estudantes.

Em *Do Direito à Literatura: vivência leitora a partir do poema os estatutos do homem de Thiago de Mello* as autoras Daniele Aparecida Russo, Cyntia Graziella Guizelim Simões Giroto, Andreia dos Santos Oliveira, Gisele de Assis Carvalho Cabral, Sandra Aparecida Pires Franco divulgam o direito à educação e à literatura, propõem atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na Educação Básica a partir

do poema sobre Direitos Humanos escrito pelo poeta contemporâneo amazonense Thiago de Mello, *Os Estatutos do Homem* (1973). Rememorando que em 2018 celebramos os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 50 anos da Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire e 30 anos da Constituição da República do Brasil apresentam a enfática defesa da literatura: uma necessidade primária dos seres sociais e humanos satisfeita nas sociedades orais tradicionais pelos contos e fábulas transmitidos de geração em geração.

Boa leitura a todos/as!

Emery Marques Gusmão

Ana Clara Bortoleto Nery